



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 323/2011

São Luís, 30 de junho de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO
ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO, no exercício eventual na Presidência e no uso de suas atribuições legais
e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do
Excelentíssimo Senhor ERICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do
Trabalho de Pinheiro-MA, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente
para 27/6 a 26/7/2011, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS